



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 196, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o Inciso IV do Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1599/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Maico José Fuhr, matrícula funcional n.º 535-5/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, para condução de veículo de transporte coletivo até a cidade de Entre Rios do Oeste - PR, no dia 1.º de maio de 2019, visando atender ações de interesse público, em especial da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/05/19 FL. 4613
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 02/05/19 FL. 1673
Visto 